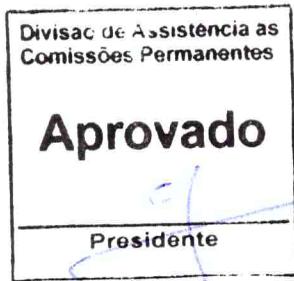




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

ATA



ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Mini-Plenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência do deputado Edmilson Soares, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.639 do dia 24 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Havendo número regimental o presidente declarou abertos os trabalhos, que contou com as presenças dos deputados Edmilson Soares, Jutay Meneses, Hervázio Bezerra, Jeová Campos e Tovar Correia Lima. Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Jutay Meneses para secretariar os trabalhos, o qual promoveu a leitura da Ata da 7^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, e da justificativa de ausência do deputado Frei Anastácio. Ato contínuo, a presidência determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.981/2018 (Mensagem nº 35, de 28/09/2018), do Governador do Estado, que “estima a Receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela aprovação preliminar da propositura e ressaltou a necessidade de fixar prazo

para a apresentação das emendas parlamentares. Com a palavra, o presidente deputado Edmilson Soares informou que a agenda com os prazos já foi distribuída para os parlamentares e imprensa. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, houve a inclusão em pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 1.983/2018 (OFICIO Nº 525/2018/GPGJ/PB), do Ministério Público do Estado da Paraíba, que “altera o quadro de cargos dos serviços da Paraíba, e dá outras providências”. O relator deputado Jeová Campos apresentou Requerimento oral de Audiência Pública a fim de debater a extinção de comarcas e a atuação da matéria. Explicou que a matéria merece ser discutida antes da aprovação e apresentação do parecer. Com a palavra, o deputado Edmilson Soares informou que o projeto não trata de extinção de promotorias, mas de cargos de assessorias. O deputado Jutay Meneses disse ser relevante a preocupação, no entanto, esta Comissão não se debruça sobre a discussão política e analisa apenas a legalidade e adequação orçamentária. Alegou que o Ministério Público detém autonomia para apresentação de tal matéria. Por sua vez, o relator deputado Jeová Campos reafirmou a competência desta Comissão para apreciar o mérito, visto se tratar de uma reestruturação e ocasionar graves consequências para a sociedade. O deputado Edmilson Soares comunicou que os representantes do Ministério Público reuniram-se com o presidente deputado Gervásio Maia e rogaram por celeridade no trâmite da propositura. O deputado Jeová Campos asseverou que a realocação de cargos é indicativa de extinção de comarcas. O deputado Jutay Meneses ponderou que o orçamento limita a atuação do Ministério Público e a propositura tem por objetivo alcançar o equilíbrio financeiro. Defendeu que o debate seja realizado em Plenário, momento em que todos os parlamentares irão apreciar o mérito. Acostaram-se ao deputado Jutay Meneses, os deputados Hervázio Bezerra, Edmilson Soares e Tovar Correia Lima. Rejeitado o Requerimento de audiência pública do deputado Jeová Campos. Com a palavra, o relator deputado Jeová Campos apresentou parecer pela reprovação do Projeto de Lei, visto que não houve a exposição das justificativas pelo Ministério Público a esta Comissão. Em discussão, o deputado Jutay Meneses apresentou voto divergente pela adequação e admissibilidade da propositura. Em votação, rejeitado o parecer do relator e aprovado o voto divergente do deputado Jutay Meneses, o qual recebeu os votos dos deputados Edmilson Soares, Hervázio Bezerra e Tovar Correia Lima. Em virtude do início da Sessão Plenária, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor

Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo presidente deputado Edmilson Soares, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 30 de outubro de 2018.



Deputado Edmilson Soares
Presidente